



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**PORTARIA GP Nº 1141/2017**

São Luis, novembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5876/2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente a aquisição de microcomputador do tipo desktop mini (*ultra small form factor*), material de processamento de dados, (CPU) Tipo 2 com gerenciamento remoto, objeto do **contrato nº 38/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

**Carlos Eduardo Ferreira Marins - Fiscal**  
**Stanley Araújo de Sousa - Substituto**

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
**Desembargador-Presidente**  
**TRT - 16ª Região**